

PORTARIA Nº 287, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013615/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RISCO ZERO VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 08.413.671/0001-96, situada no Município de Curitiba – PR, na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 844 - Rebouças, CEP 80.215-160, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Araucária e Campo Largo no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA